



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



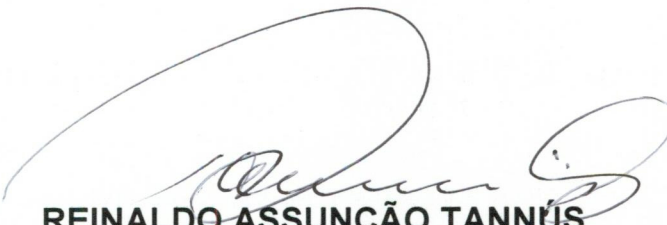
LEI Nº 1.898/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A NOMEAÇÃO PARA O CARGO ADMINISTRATIVO QUE MENCIONA, PARA A FINALIDADE QUE DEFINE".

A Câmara Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições constitucionais e previstas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Subprefeito do Distrito de Honorópolis, o senhor João Batista da Silva, cumpridos os requisitos de idoneidade e residência.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo e convalidando atos praticados a partir de 02 (dois) de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.


REINALDO ASSUNÇÃO TANNUS
PREFEITO MUNICIPAL


Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

15/02/2012


MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Recebemos

23/02/12


Eliene R. F. Martins
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Campina Verde - MG

12:00 hrs

Prot. 34/12